



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Vista Alegre**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2020**

**Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, para o exercício de 2021.**

ALMAR ANTÔNIO ZANATTA, Prefeito Municipal de Vista Alegre Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o disposto no art. 111 da Lei Municipal Complementar nº 01/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, que a partir de 1º de janeiro de 2021, passa a ser de R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** - A atualização da UFRM, de que trata o artigo anterior, compreende a variação acumulada do INPC – Índice de Preços ao Consumidor, apurado pelo IBGE, ocorrida no período compreendido entre os meses de dezembro de 2019 a novembro de 2020, sendo 5,197890%.

**Parágrafo único** – Com a atualização da UFRM, ficam atualizados todos os tributos municipais, bem como os valores relativos a multas e penalidades de qualquer natureza, de que trata a Lei Municipal Complementar nº 01/2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre – RS, 15 de dezembro de 2020.**

  
**ALMAR ANTÔNIO ZANATTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se



**Secretária da Administração**

CNPJ: 92.403.583/0001-10